



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 44, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar a docente **Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima**, SIAPE nº 2546193, e os Assistentes em Administração **Jorge Henrique Silvestre Barbosa**, SIAPE nº 2135961, e **Ermans Quintela Carvalho**, SIAPE nº 1064567, para compor a Comissão da 2ª Avaliação de Estágio Probatório da servidora Juliana Valéria Cavalcante Ferreira, SIAPE Nº 3217762, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES